



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

**EXMO. SENHOR
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 155/2024

Solicitar a implementação de uma política que priorize a compra de frutas e verduras provenientes dos agricultores familiares de Jardim Alegre para atender às demandas dos programas de alimentação e fornecimento de alimentos do município.

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitar a implementação de uma política que priorize a compra de frutas e verduras provenientes dos agricultores familiares de Jardim Alegre para atender às demandas dos programas de alimentação e fornecimento de alimentos do município.

Justificativa: A valorização e o apoio aos agricultores familiares locais são essenciais para o desenvolvimento econômico e social da nossa região. A aquisição de produtos diretamente desses agricultores oferece múltiplos benefícios, tais como:

- Fortalecimento da Agricultura Familiar:** Incentivar a produção local, gerando renda e promovendo a sustentabilidade dos pequenos produtores.
- Qualidade e Frescor dos Alimentos:** Garantir a compra de frutas e verduras frescas e de alta qualidade para a população.
- Desenvolvimento Econômico Local:** Reforçar a economia local e apoiar a cadeia produtiva da região, mantendo o dinheiro circulando dentro da comunidade.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 02 de setembro de 2024.


SÔNIA APARECIDA DE CAMPOS DE SOUZA
Vereadora


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral